



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
DISPENSA, A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, **LUIZ EDUARDO GRAF** empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, a contar de 18 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 15 de dezembro de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí